



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



EDITAL Nº 01/2021 – VESTIBULAR FAMEMA 2022

Dispõe sobre normas para realização do Vestibular da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA e dá outras providências.

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, Autarquia Estadual de regime especial, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas as inscrições do Vestibular **para ingresso no 1º semestre de 2022**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Vestibular 2022 estará aberto a candidato:
 - 1.1.1 Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - 1.1.2 Que estiver cursando o Ensino Médio ou equivalente;
 - 1.1.3 Portador de diploma de Curso Superior.
- 1.2 A realização do Vestibular 2022 estará a cargo e sob a responsabilidade da **Fundação Getúlio Vargas – FGV**, com acompanhamento da **Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA**.
- 1.3 Serão ofertadas **120 (cento e vinte)** vagas, sendo **40 (quarenta)** vagas para o curso de **enfermagem** e **80 (oitenta)** vagas para o curso de **medicina**.
- 1.4 A FAMEMA adotará o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP), destinando 15% (quinze por cento) das vagas dos cursos de Enfermagem e Medicina, a candidatos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e Médio em Escolas Públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em Escolas Públicas (EP). Das vagas destinadas ao PIMESP, 35% serão oferecidas para aqueles que se autodeclarem Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.6 A validade deste processo seletivo encerra-se com a matrícula dos candidatos classificados, preenchendo-se as **120 (cento e vinte)** vagas ofertadas para o 1º semestre de 2022.

2 DO VESTIBULAR

- 2.1 O Vestibular da Faculdade de Medicina de Marília para os cursos de medicina e enfermagem será realizado em uma única fase, com prova objetiva de múltipla escolha, prova discursiva e redação, todas de caráter **eliminatório** e **classificatório**.
- 2.2 As provas serão realizadas preferencialmente nas cidades de Araçatuba, Campinas, Marília, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo, no estado de São Paulo, de acordo com a opção declarada na ficha de inscrição.
- 2.3 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
- 2.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para vestibularfamema22@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do Edital. Após essa data, o prazo estará precluso.





3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas **120 (centro e vinte)** vagas, assim distribuídas:
- 3.1.1 Enfermagem – período integral – 40 vagas – duração 4 anos
 - 3.1.2 Medicina – período integral – 80 vagas – duração 6 anos
- 3.2 **DO PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PAULISTA – PIMESP:**
- 3.2.1 O candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas e tenha interesse em concorrer às vagas destinadas ao PIMESP, deverá, no ato da inscrição, informar essa condição, de modo obrigatório e, se for o caso, fazer a autodeclaração de cor ou raça.
 - 3.2.1.1 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Artigo 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado. Os candidatos que obtiveram bolsa em escolas particulares não poderão concorrer às vagas reservadas ao PIMESP.
 - 3.2.1.2 A comprovação de ter estudado integralmente em escola pública ou na Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas, se dará no ato da matrícula, por meio do histórico escolar completo do Ensino Fundamental e Médio ou equivalente.
 - 3.2.2 São considerados Pretos ou Pardos aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição. A comprovação se dará no ato da matrícula, mediante a apresentação da declaração, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital.
 - 3.2.3 São considerados Indígenas aqueles que assim se autodeclararem no ato da inscrição. A comprovação se dará no ato da matrícula mediante a apresentação da Certidão do Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI).
 - 3.2.4 O candidato poderá acompanhar a sua autodeclaração no site - conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22, na “Área do Candidato”, no espelho do formulário de inscrição. Somente será permitida alteração na autodeclaração no período de **11 de outubro a 05 de novembro de 2021**, exclusivamente na área do candidato, no formulário “alteração de inscrição”.
 - 3.2.4.1 O candidato que não proceder a alteração da forma e no período indicado, não poderá interpor recurso em outras fases do Vestibular 2022.
 - 3.2.5 As vagas reservadas ao PIMESP serão destinadas na seguinte conformidade:
 - 3.2.5.1 Enfermagem: 6 vagas, sendo 4 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP) e 2 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).
 - 3.2.5.2 Medicina: 12 vagas, sendo 8 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP) e 4 vagas para egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI).





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Vagas reservadas ao PIMESP FAMEMA

Curso	PIMESP (15% do número total de vagas)		
	EP Número de vagas PIMESP para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas independentemente da questão de cor ou raça (EP)	EP+ PPI (35% dos 15% das vagas do PIMESP) Número de vagas PIMESP para candidatos egressos do ensino fundamental e médio de escolas públicas e que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas (EP+PPI)	Nº total de vagas reservadas para o PIMESP
Enfermagem	4	2	6
Medicina	8	4	12

- 3.2.6 O candidato pertencente à Lista de Classificação Geral por curso, inscrito no PIMESP, será convocado às vagas destinadas ao programa se obtiver a seguinte nota padronizada em cada prova:

CURSO	NOTA PADRONIZADA EM CADA PROVA (PROVA I, PROVA II E PROVA III)
Enfermagem	≥ 400
Medicina	≥ 400

- 3.2.7 Os candidatos classificados e inscritos no PIMESP que não obtiverem a pontuação padronizada prevista e/ou que não documentarem a sua condição de acordo com as exigências previstas serão classificados junto com os candidatos não inscritos no PIMESP.
- 3.2.8 As vagas remanescentes por inexistência de candidatos classificados nessas condições serão destinadas à Lista de Classificação Geral do Vestibular 2022.
- 3.2.9 Na inexistência de candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas egressos do ensino Fundamental e Médio de escolas públicas classificados, as vagas por eles não ocupadas serão preenchidas por candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio integralmente em escolas públicas, independentemente da questão de cor ou raça.
- 3.2.10 Todos os candidatos inscritos no PIMESP também estarão concorrendo às demais vagas da Lista de Classificação Geral.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Vestibular 2022 serão feitas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22, observando o seguinte:
- Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h** do dia **11 de outubro de 2021** até às **16h** do dia **05 de novembro de 2021** (horário de Brasília/DF);
 - Preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - O envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, gerado ao término do processo de inscrição.
 - A FAMEMA e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até às **16h** do dia **08 de novembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - Após as **16h** do dia **05 de novembro de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
 - Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição. Havendo mais de uma, prevalecerá a última.
- 4.3 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h** do dia **11 de outubro de 2021** e **16h** do dia **05 de novembro de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h** do dia **08 de novembro de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.4 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 4.5 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.7 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



neste sentido.

- 4.8 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição e ou deferimento da solicitação de redução da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.
- 4.8.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 4.9 O candidato deverá indicar, no link de inscrição, o município onde realizará a prova (a relação dos municípios está descrita no subitem 2.2).
- 4.10 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será válido exclusivamente para o vestibular 2022, não haverá possibilidade de devolução da taxa, exceto quando o candidato não comparecer à prova por estar com sintomas ou ter contraído COVID-19 ou ter tido contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19 e ter recebido recomendação/notificação de isolamento na data da prova. O requerimento de devolução de taxa deverá estar devidamente comprovado com atestado médico contendo a assinatura e o CRM do médico responsável.
- 4.11 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra instituição ou para outro vestibular.
- 4.12 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 4.13 O candidato treineiro, ou seja, o candidato que objetiva adquirir experiência, porque não concluiu o Ensino Médio ou não o concluirá durante a vigência deste Edital ou, ainda, sem intenção de matrícula, deverá:
- 4.13.1 Selecionar a opção de TREINEIRO na relação de cursos disponíveis e declarar interesse na ficha de inscrição.
- 4.14 O candidato que NÃO tenha completado o ensino médio em 2021 até a data da sua matrícula, e/ou que tenha efetuado a inscrição como TREINEIRO, NÃO terá direito à matrícula, qualquer que seja a pontuação ou a classificação no Vestibular 2022.

5 DA REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Nos termos dos dispostos na Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá direito à redução de 50% no valor da taxa de inscrição o candidato que comprovar cumulativamente:
- Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio ou equivalente ou em curso pré-vestibular; e
 - Perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.
- 5.2 Será considerado desempregado o candidato que, **tendo estado empregado**, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa de inscrição.
- 5.3 O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:
- 5.3.1 Preencher, imprimir e assinar durante o período das **16h de 11 de outubro às 23h59min de 15 de outubro de 2021** (horário de Brasília), o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 5.3.2 Fazer o upload de todos os documentos comprobatórios, no link Área do Candidato, na página específica do Vestibular 2022 - FAMEMA, até às **23h59min de 15 de outubro de 2021** (horário de Brasília), juntamente com a cópia do requerimento referido no subitem anterior, os documentos comprobatórios relacionados nos subitens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3, conforme o caso. Não serão considerados os documentos postados após às **23h59min de 15 de outubro de 2021**.
- 5.3.2.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 5 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 5.4 O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos em nome do solicitante:
- 5.4.1 Quanto à comprovação da condição de estudante regularmente matriculado, será aceito um dos documentos:
- Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado;
 - Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil. Para quaisquer dos casos deverá constar no documento a data de validade.
- 5.4.2 Quanto à comprovação de renda serão aceitos um dos documentos:
- Contracheque ou recibo de pagamento, por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com o nome completo do empregador e carimbo do CNPJ;
 - Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado com o valor do crédito do benefício;
 - Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, encaminhar extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
 - Comprovações de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
 - Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefones, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, conforme Anexo II.
- 5.4.3 Quanto à comprovação da condição de desempregado serão aceitos um dos seguintes documentos:
- Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
 - Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
 - Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG, a última atividade exercida, local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, conforme Anexo III.
- 5.5 O resultado definitivo da solicitação de redução da taxa será divulgado oficialmente, na data prevista de **01 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico [conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22](https://www.conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22).





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 5.6 O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá acessar novamente até às **23h59min** de **05 de novembro de 2021** (horário de Brasília) o endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22, na Área do Candidato, acessar o seu perfil e imprimir e pagar o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até a data limite para pagamento do boleto bancário que expira em **08 de novembro de 2021**.
- 5.7 O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, até às **16h** de **05 de novembro de 2021** (horário de Brasília), devendo atentar-se ao item 4 e seus subitens, não podendo alegar desconhecimento.
- 5.8 A inscrição, somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
- 5.9 Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização do exame, acarretarão a eliminação do candidato no Vestibular 2022, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, conforme previsto no artigo 4º da Lei Estadual nº 12.782, 20 de dezembro de 2007.

6 DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 O candidato poderá obter a confirmação sobre a efetivação de sua inscrição no portal da Fundação Getulio Vargas (conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22) na “Área do Candidato”, após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema, o candidato deverá contatar a central de teleatendimento da Fundação Getulio Vargas, o Disque FGV, em dias úteis, das 8h às 17h, pelo telefone 0800 2834628.
- 6.2 Serão admitidos, para realização das provas, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 6.3 Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no site da Fundação Getulio Vargas.
- 6.4 Os locais, a data e o horário para realização da prova serão divulgados no endereço eletrônico conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22, na data prevista de **29 de novembro de 2021**.
- 6.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7 DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS (AS) COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico e especializado deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação Getulio Vargas, via upload, conforme previsto no item 7.6 e seus subitens, estritamente no período das inscrições, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 7.2 Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 7.3 As provas são impressas em cores, portanto, o candidato daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade na percepção de determinadas cores deverá seguir os mesmos procedimentos indicados em 7.1.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 7.3.1 Havendo necessidade de provas em Braille ou de tradutor-intérprete de LIBRAS, o candidato deverá seguir os mesmos procedimentos indicados em 7.1.
- 7.4 O tradutor-intérprete de LIBRAS somente deve auxiliar na instrução para realização das provas e na compreensão de textos escritos, não podendo traduzir integralmente as provas.
- 7.5 O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.
- 7.6 Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).
- 7.6.1 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 5 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- 7.6.2 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 7.6.3 Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.
- 7.6.4 O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação pelo Portal da Fundação Getulio Vargas (conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22).
- 7.6.5 A data limite para a postagem de remessa dos laudos é **05 de novembro de 2021**.

8 DAS PROVAS E DOS DOCUMENTOS PARA SUA REALIZAÇÃO

- 8.1 O Vestibular 2022, com data prevista para realização em **05 de dezembro de 2021**, no horário das **14h às 19h**, será realizado em uma única fase, constituído de Prova I: composta por 08 questões discursivas, distribuídas entre os conteúdos de química (04) e biologia (04); Prova II: composta por 40 questões objetivas, com 05 alternativas cada, distribuídas entre os conteúdos de língua portuguesa (10), matemática (10), geografia (05), história (05), língua inglesa (05) e física (05); e Prova III: composta por uma redação.
- 8.1.1 O valor da prova será atribuído da seguinte forma: Na Prova Discursiva, 5 pontos para cada item de Biologia e 5 pontos para cada item de Química; Na Prova Objetiva, 1 ponto para cada item; Na Redação 11 pontos.
- 8.2 As provas serão elaboradas conforme conteúdo discriminado no Anexo IV e abrangerão conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.
- 8.3 O candidato deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas, redação e caderno de prova com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
- 8.3.1 Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de provas e na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar a resposta para a correção.
- 8.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e original de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos com foto.
- 8.4.1 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados, desde que permita, com clareza, a sua identificação e estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 8.4.2 Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
- 8.4.3 Será considerado ausente e eliminado do Vestibular 2022, o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 8.4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 8.5.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 8.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 8.6.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da Lista de Presença.
- 8.6.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 8.7 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem às provas no dia, horário e local determinados pela convocação.
- 8.8 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 8.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, **duas horas** após o seu início. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de provas portando os cadernos de provas, as folhas de respostas e de redação.
- 8.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 8.9.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 8.10, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Vestibular.
- 8.9.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.
- 8.9.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Vestibular, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 8.10 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.11 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 8.11.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 8.12.
- 8.11.2 O preenchimento das folhas de respostas personalizadas, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova;
- 8.11.3 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação Getulio Vargas.
- 8.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.12.1 Se, por qualquer razão fortuita, o Vestibular sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 8.12.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Vestibular. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.
- 8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 8.14 Será eliminado do Vestibular o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 player, notebook, tablet, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 8.14.1 A FAMEMA e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 8.14.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 8.14.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 8.14.4 Para a segurança de todos os envolvidos no Vestibular, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, para comprovar a autorização de porte de arma e, em seguida, guardar a arma em Envelope Porta-Objetos, preferencialmente separada da munição que seguirá guardada em outro Envelope Porta-Objetos. Ambos os Envelopes serão lacrados e permanecerão com o candidato.
- 8.14.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 8.14.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 8.15 Os portões serão fechados às **13h45** e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 8.16 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer às provas na data e horário estabelecidos, bem como o candidato que, durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 8.14;
 - d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) For surpreendido portando, fora da embalagem plástica distribuída pelos fiscais, qualquer dispositivo de hardware e software que possibilite a comunicação direta ou indireta com o candidato durante a sua permanência no ambiente de prova, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - f) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 - i) Descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Vestibular;
 - l) Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - n) Não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - o) Comparecer e/ou permanecer no local de prova(s) sem o uso de máscara de proteção facial, ou não atender às regras e orientações relativas à prevenção do contágio do COVID-19;
 - p) Não permitir a coleta de sua impressão digital; e
 - q) Se recusar a retirar a máscara para o procedimento de identificação.
- 8.17 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 8.18 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 8.19 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 8.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 8.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Vestibular.
- 8.22 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



9 DA PROVA OBJETIVA

9.1 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
01. Língua Portuguesa	10
02. Matemática	10
03. Geografia	05
04. História	05
05. Língua Inglesa	05
06. Física	05
TOTAL	40

- 9.2 Será atribuída nota zero à questão que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 9.3 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 9.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 9.5 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 9.6 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para a correção de sua prova (cartão de respostas). O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Vestibular.
- 9.7 A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22>, após a data de divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do Vestibular.
- 9.8 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 9.9 A interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar irá do dia **08 de dezembro de 2021** ao **dia 10 de dezembro de 2021**.
- 9.10 O formulário de solicitação de interposição de recurso deverá ser protocolado eletronicamente
- 9.11 em link específico no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22>.
- 9.12 O candidato não deverá se identificar de qualquer forma nos campos do formulário destinados às razões de seu recurso, sob pena de ter seu recurso liminarmente indeferido.
- 9.13 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 9.14 Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Escrita Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.
- 9.15 Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Escrita Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 9.16 Após a análise dos recursos, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 9.17 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22>.
- 9.18 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.
- 9.19 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

10 DA PROVA DISCURSIVA E REDAÇÃO

- 10.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas e Redações de todos os candidatos.
- 10.2 A Prova Discursiva e a Redação deverão ser manuscritas de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para as folhas de textos definitivos.
- 10.3 Na avaliação da Prova Discursiva, será considerado o grau de conhecimento sobre o tema demonstrado pelo candidato, bem como a fluência e a coerência da exposição.
- 10.4 Na avaliação da Redação, será considerado o grau de conhecimento sobre o tema, estrutura e expressão, conforme definido abaixo:
- 10.4.1 Tema e seu desenvolvimento: 3 pontos
- 10.4.2 Estrutura: 4 pontos
- 10.4.3 Expressão: 4 pontos
- 10.5 Será atribuída nota zero à questão da Prova Discursiva que:
- a) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- b) Estiver em branco; e/ou
- c) Apresentar letra ilegível.
- 10.6 As folhas de textos definitivos da Prova Discursiva não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Vestibular.
- 10.7 Somente o texto transcrito para as folhas de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para a avaliação.
- 10.7.1 Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.
- 10.7.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço das folhas de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.
- 10.8 O resultado definitivo da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22>.

11 DA SEGURANÇA DO VESTIBULAR 2022

- 11.1 No dia de realização das provas, visando garantir a segurança do processo, a FGV poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, à coleta das impressões digitais e à filmagem durante a realização das provas.





12 DOS CRITÉRIOS PARA CÁLCULOS DAS NOTAS DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

12.1 O Vestibular 2022 será composto pelas Prova I (questões discursivas), Prova II (questões objetivas) e Prova III (redação). A tabela indica os componentes de cada prova e seus respectivos valores.

Provas	Componente	Nº de itens	Valor do componente
Prova I Questões Discursivas	Química	4	5
	Biologia	4	5
	Total	8	40
Prova II Questões Objetivas	Língua Portuguesa	10	10
	Matemática	10	10
	Geografia	5	5
	História	5	5
	Língua Inglesa	5	5
	Física	5	5
	Total	40	40
Prova III Redação	Redação	1	11
	Total	1	11

12.2 A classificação do candidato, por curso e por sistema de inscrição (candidatos inscritos no Sistema Geral e no PIMESP), considerará as notas padronizadas dos candidatos, por curso, em cada prova, com seus respectivos pesos.

12.3 A nota padronizada da Prova I (questões discursivas); terá peso 0,32 sobre a nota final do candidato; a nota padronizada da Prova II (questões objetivas); terá peso 0,40 sobre a nota final dos candidatos; a nota padronizada da Prova III (redação); terá peso 0,28 sobre a nota final do candidato.

12.3.1 Para composição da Lista de Classificação Geral do curso de Medicina, somente serão considerados os candidatos que tenham realizado todas as provas e que não zerarem em nenhum dos componentes de cada prova.

12.3.2 Para composição da Lista de Classificação Geral do Curso de Enfermagem, somente serão considerados os candidatos que tenham realizado todas as provas e não tenham nota zero em nenhuma das provas.

12.4 Padronização das notas das Provas I, II e III

12.4.1 A nota final das provas I, II e III será calculada, por curso, tendo por base os pontos obtidos pelo candidato em cada componente que compõe a prova e a média dos pontos segundo a fórmula:





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



$$NP_i = \left(\frac{Na_{Prova_i} - M_{Prova_i}}{\sigma_{Prova_i}} \times 100 + 400 \right)$$

Em que:

NP_i = Nota Padronizada do candidato na prova Pi

Na_{Prova_i} = Nota Final (escore) do candidato na prova Pi

M_{Prova_i} = Média das Notas Finais dos candidatos ao curso na prova Pi

σ_{Prova_i} = Desvio padrão das Notas Finais dos candidatos ao curso na prova Pi

Sendo i = Provas I, II ou III

12.5 Cálculo da Nota Final do candidato

12.5.1 A nota final do candidato ao curso será calculada tendo por base as notas padronizadas obtidas pelo candidato por prova, segundo a fórmula:

$$N_F = NP_I \times 0,32 + NP_{II} \times 0,40 + NP_{III} \times 0,28$$

Em que

N_F = Nota Final do candidato

NP_I = Nota Padronizada do candidato da Prova I

NP_{II} = Nota Padronizada do candidato da Prova II

NP_{III} = Nota Padronizada do candidato da Prova III

13 DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 Obterá Nota Final, para efeito de classificação, o candidato do curso de Medicina que tenha realizado todas as provas e:

13.1.1 Não tenha obtido nota zero em nenhum dos componentes da Prova I;

13.1.2 Não tenha nota zero em nenhum dos componentes da Prova II;

13.1.3 Não tenha nota zero na Prova III.

13.2 Obterá Nota Final, para efeito de classificação, o candidato do curso de Enfermagem que tenha realizado todas as provas e:

13.2.1 Não tenha nota zero na Prova I;

13.2.2 Não tenha nota zero na Prova II;

13.2.3 Não tenha nota zero na Prova III.

13.3 A classificação se dará em ordem decrescente de Nota Final.

13.4 Em casos de empate, prevalecerá para efeito de classificação o candidato que, na ordem:

13.4.1 Obtiver maior nota na Prova I (de química e biologia).

13.4.2 Obtiver maior nota na Prova III (de Redação).

13.4.3 Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.

13.5 Não haverá revisão, nem vista de provas. Quando da publicação do resultado das provas, a Fundação Getúlio Vargas disponibilizará a cada candidato a vista de sua folha de resposta da Prova II (Objetiva) e da Prova I (questões discursivas), e a Redação, bem como os critérios de correção das questões discursivas e da redação.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



13.6 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem crescente de classificação final dos candidatos segundo a Lista de Classificação Geral e a Lista de Classificação dos candidatos inscritos e classificados no PIMESP.

14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

14.1 O resultado e as convocações para matrícula serão publicados no portal - conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22.

14.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as datas a seguir:

DIVULGAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO		
18/02/2022		
CHAMADAS		
1ª	Divulgação	18/02/2022
	Matrícula	21 a 23/02/2022
2ª	Divulgação	25/02/2022
	Matrícula	03, 04 e 07/03/2022
3ª	Divulgação	09/03/2022
	Matrícula	10 e 11/03/2022
CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS Destinados a todos os candidatos classificados e ainda não convocados para matrícula até a 3ª chamada e que tenha interesse nas eventuais vagas disponíveis. Exclusivamente pela internet no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/vestibularfamema22 no período das 16 horas do dia 09/03, quarta-feira, até às 16 horas do dia 13/03/2022, domingo (horários de Brasília).		09 a 13/03/2022
4ª	Divulgação	16/03/2022
	Matrícula	17 e 18/03/2022
5ª	Divulgação	22/03/2022
	Matrícula	23/03/2022
6ª	Divulgação	25/03/2022
	Matrícula	28/03/2022
7ª	Divulgação	30/03/2022
	Matrícula	31/03/2022
8ª	Divulgação	05/04/2022
	Matrícula	06/04/2022
9ª	Divulgação	08/04/2022
	Matrícula	11/04/2022





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



10ª	Divulgação	13/04/2022
	Matrícula	14/04/2022
11ª	Divulgação	19/04/2022
	Matrícula	20/04/2022
12ª	Divulgação	26/04/2022
	Matrícula	27/04/2022
13ª	Divulgação	29/04/2022
	Matrícula	02/05/2022
14ª	Divulgação	04/05/2022
	Matrícula	05/05/2022
15ª	Divulgação	09/05/2022
	Matrícula	10/05/2022
16ª	Divulgação	12/05/2022
	Matrícula	13/05/2022
17ª	Divulgação	17/05/2022
	Matrícula	18/05/2022
18ª	Divulgação	20/05/2022
	Matrícula	23/05/2022
19ª	Divulgação	25/05/2022
	Matrícula	26/05/2022
20ª	Divulgação	30/05/2022
	Matrícula	31/05/2022

15 DAS MATRÍCULAS E DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 15.1 A matrícula dos convocados deverá ser realizada na Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, na Secretaria Geral, sediada na Av. José de Grande, 332 – Jardim Parati – Marília/SP, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, nas datas indicadas no item 14.
- 15.2 Para a matrícula dos candidatos convocados será necessário apresentar:
- 15.2.1 Uma foto 3x4, recente.
 - 15.2.2 Cópia autenticada em cartório ou uma cópia acompanhada dos originais, de cada um dos seguintes documentos:
 - 15.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - 15.2.4 Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou equivalente;
 - 15.2.5 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 15.2.6 Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 15.2.7 Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
 - 15.2.8 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
 - 15.2.9 Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
 - 15.2.10 Declaração devidamente assinada, conforme modelo integrante do Anexo I deste Edital, para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos;
 - 15.2.11 Certidão do Registro Administrativo de Nascimento do Indígena (RANI), para os candidatos autodeclarados indígenas;
 - 15.2.12 Declaração de situação vacinal atualizada (carteira de vacinação atualizada).
- 15.3 O candidato convocado para matrícula inscrito no PIMESP deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula o Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental e Médio, com a expressa indicação de ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública. O candidato que não comprovar ter cursado todo o Ensino Fundamental e Médio em escola pública não terá a sua matrícula aceita.
- 15.4 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:
- 15.4.1 Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.
 - 15.4.2 Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.
- 15.5 É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados.
- 15.6 Em conformidade com o Artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de Ensino Superior em todo o território nacional.
- 15.7 ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes: Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004, o candidato deverá estar ciente de que o exame é componente curricular obrigatório dos cursos de Graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar e diploma.

16 ESTUDOS REALIZADOS NO EXTERIOR

- 16.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.
- 16.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

17 DOS PROCEDIMENTOS SANITARIOS – COVID-19

- 17.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada, lápis preto, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta na cor azul ou preta e máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de **30 minutos** para evitar aglomerações na entrada.
- 17.2 Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);
- 17.3 O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 17.4 Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato deverá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde e álcool em gel a 70% para uso pessoal. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e a retirada do candidato do local de prova.
- 17.5 Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.
- 17.6 O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- 17.7 O ingresso do candidato no local de realização das provas será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra total e simultaneamente boca e nariz, bem como à aferição de temperatura. O candidato que esteja com temperatura corporal acima de 37,5°C será encaminhado para sala extra.
- 17.8 Recomenda-se que o candidato compareça munido de álcool em gel, acondicionado em recipiente em material transparente, para uso pessoal.
- 17.9 O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e com a frequente prática da higiene e a devida assepsia.
- 17.10 Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 17.11 Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal) e quando for estritamente necessário. O candidato deverá retirar a máscara apenas para se alimentar e deverá recolocá-la imediatamente após terminar.
- 17.12 Recomenda-se que cada candidato leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo. Não será permitida a utilização dos bebedouros, salvo para encher garrafas e/ou copos em material transparente e sem rótulo.
- 17.13 A Fundação Getulio Vargas será responsável pelas seguintes medidas preventivas, relativamente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, quando da aplicação das provas:
- Todos os locais de aplicação apresentarão rotas e marcações no chão, a fim de garantir o distanciamento seguro. Serão consideradas marcações de distanciamento nas salas de aplicação os espaços estabelecidos entre as carteiras;
 - As salas de aplicação serão organizadas com redução da capacidade, mantendo-se o distanciamento máximo entre as carteiras, e serão submetidas aos cuidados necessários de higiene e ventilação;
 - Sempre que possível, as portas e janelas serão mantidas abertas;
 - Reforço da prevenção individual com cartazes informativos;
 - Disponibilização de frascos de álcool em gel em todas as salas e pontos de circulação;
 - Liberação de entrada antecipada e triagem rápida na entrada dos candidatos, para reduzir o tempo de espera na identificação;
 - Desinfecção constante das superfícies mais tocadas, como corrimãos e maçanetas;
 - Todos serão orientados a usar apenas a própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, para assinatura dos instrumentos de aplicação; e
 - Controle individual de saída dos examinados ao término das provas, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 17.13.1 A equipe de colaboradores da FGV só poderá atuar mediante:
- Utilização de máscaras de proteção individual e considerando os atos normativos que estabelecem o uso seguro delas, sendo recomendável a troca de duas em duas horas no caso de comunicação frequente;
 - Higienização das mãos com álcool em gel antes e após o contato com qualquer instrumento de aplicação ou candidato; e
 - Treinamento específico sobre os novos procedimentos adotados.
- 17.14 As datas previstas neste Edital são passíveis de alteração a depender da evolução da pandemia e dos decretos reguladores, não cabendo qualquer ônus sobre a Fundação Getulio Vargas ou à Faculdade de Medicina de Marília.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 A inscrição no presente Vestibular 2022 implica no conhecimento e na aceitação irrestritos, pelo candidato, das normas e exigências do processo, descritas nesse edital, sem direito a compensações na ocorrência de anulação ou cancelamento de inscrições, eliminação do Vestibular 2022, não convocação para matrícula por esgotamento das vagas regulamentadas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 18.2 A Fundação Getulio Vargas e a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seus portais.
- 18.3 Toda a documentação referente ao Vestibular 2022 permanecerá arquivada pela Fundação Getulio Vargas, pelo prazo 6 (seis) meses, a partir da data da publicação dos resultados, não havendo processos judiciais relacionados ao Vestibular 2022, todo material será inutilizado.
- 18.4 Além dos motivos para eliminação do Vestibular 2022 já citados, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:
- 18.4.1 A recusa, por parte do candidato, em entregar os cadernos de provas e/ou a folha de respostas e/ou a folha de Redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização.
 - 18.4.2 A constatação, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito, de ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
 - 18.4.3 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado, aprovado no Vestibular 2022 de que trata o presente Edital, o mesmo terá sua matrícula cancelada.
 - 18.4.4 Previamente e durante a realização das provas serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.
- 18.5 Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.
- 18.6 Não será permitido o ingresso de acompanhantes nas salas de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pela organização do Vestibular 2022.
- 18.7 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do candidato da sala de prova.
- 18.8 São consideradas oficiais apenas as comunicações, normas, resultados, chamadas para matrícula divulgadas pela Fundação Getulio Vargas e pela Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 18.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Fundação Getulio Vargas e/ou pela Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



- 18.10 Amparada pela Deliberação do Conselho Estadual de Educação 201/2021 e enquanto perdurar as medidas de prevenção de contágio pela COVID-19 é facultado a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA o emprego de recursos remotos para a realização das atividades didáticas.
- 18.11 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Vestibular 2022 da Fundação Getulio Vargas e da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.

Marília, 08 de outubro de 2021.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ

Diretor Geral





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO I - DECLARAÇÃO

Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

Vestibular 2022

Eu, _____, abaixo assinado, nascido(a) em ___/___/___, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à (Rua/Av/...) _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP nº _____ portador(a) do documento de identificação (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (**preto** ou **pardo**) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável no caso de Candidato(a) menor de idade

***O Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal – Falsidade Ideológica.**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO II - DECLARAÇÃO

Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

Vestibular 2022

Eu, _____, abaixo assinado, nascido(a) em ___/___/___, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à (Rua/Av/...) _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP nº _____ portador(a) do documento de identificação (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, portador(a) do telefone _____, declaro que minha renda bruta mensal é de R\$ _____, que refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho de _____, realizado na cidade de (local onde realiza a atividade) _____ durante _____ (há quanto tempo exerce).

Declaro sob as penas da lei que o valor acima apresentado é verdadeiro e, caso seja necessário, autorizo a devida investigação para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável no caso de Candidato(a) menor de idade





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ANEXO III - DECLARAÇÃO

Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA

Vestibular 2022

Eu, _____, abaixo assinado, nascido(a) em ___/___/___, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à (Rua/Av/...) _____, bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP nº _____ portador(a) do documento de identificação (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde _____ (data do desligamento). Antes de ser desligado, atuava como _____ (função) no (a) _____ (local em que atividade era executada), no período de _____ até _____ (por quanto tempo tal atividade foi exercida).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Pai ou Responsável no caso de Candidato(a) menor de idade





ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA I (Prova Escrita Discursiva)

BIOLOGIA.

1. Biologia Celular. Tipos de células. Estrutura e função dos componentes celulares (membrana, citoplasma e organelas). Organização molecular e bioquímica da célula. Aspectos de fisiologia celular. Ciclo de vida celular – divisões celulares.
2. Seres Vivos. Biodiversidade. Níveis de organização estrutural. Sistemas de classificação. Caracterização dos principais grupos de organismos. Tipos de reprodução. Desenvolvimento embrionário animal. Histologia: características principais dos tecidos vegetais e animais. Fisiologia animal e vegetal.
3. Estudo das Populações. Conceito geral de herança biológica. Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas. Genética mendeliana. Epigenética. Principais teorias do processo evolutivo. Evidências evolutivas. Teorias sobre a origem da vida. Mecanismos evolutivos e especiação.
4. Ecologia. Ecossistemas: estrutura e composição. Sucessão ecológica. Alelobioses. Ciclos biogeoquímicos. Os principais biomas brasileiros e mundiais. Ação antrópica, desequilíbrios ecológicos e suas causas. Fluxo de matéria e energia, relações tróficas entre os seres vivos.
5. Biologia e Saúde; Higiene e Saneamento Básico. Principais endemias do país e meios de combatê-las. Vírus, bacterioses, protozooses, micoses e helmintíases. Doenças de carência e doenças metabólicas. Higiene pessoal e social. Noções de imunidade.

QUÍMICA.

1. Matéria, suas transformações e constituição. Matéria, energia, sistemas materiais, unidades de medida, transformações da matéria (fenômenos físicos e químicos). Estados físicos da matéria e suas características: mudanças de estado físico e diagramas de mudanças de estado. Substâncias puras e misturas. Tipos de misturas e processos de separação: análise imediata (levigação, evaporação, cristalização, dissolução, decantação, centrifugação, flotação, filtração, destilação, adsorção, cromatografia em papel). Lei da conservação das massas, lei das proporções definidas, lei das proporções múltiplas, teoria atômica de Dalton. Elementos químicos e seus símbolos, substâncias químicas e suas fórmulas, substâncias simples e compostas. Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos.
2. Estrutura da Matéria e evolução da Teoria Atômica. Modelo atômico de Thomson, modelo atômico de Rutherford. Identificação dos átomos: número atômico, número de massa, número de nêutrons, íons, elemento químico. Semelhanças atômicas: isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos. Modelo atômico de Rutherford-Bohr: eletrosfera, estados energéticos dos elétrons, distribuição dos elétrons nos átomos e íons; modelo dos orbitais atômicos, o princípio de incerteza de Heisenberg, modelo quântico, distribuição eletrônica em orbitais.
3. Tabela Periódica. Classificação periódica moderna; períodos, grupos ou famílias, configuração eletrônica dos elementos ao longo da classificação periódica; metais, ametais, semimetais e gases nobres; elementos representativos, de transição e de transição interna; propriedades periódicas (raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade, eletropositividade, reatividade). Propriedades físicas dos elementos: densidade, volume atômico, temperatura de





fusão e de ebulição. Cátions e ânions, estados de oxidação.

4. Ligações Químicas. Ligação iônica ou eletrovalente: teoria do octeto, valência, determinação de fórmulas iônicas, propriedades dos compostos iônicos. Ligação covalente ou molecular: fórmulas moleculares, estruturas de Lewis, propriedades das substâncias moleculares, ligação covalente dativa ou coordenada; alotropia. Exceções da regra do octeto: Be, B, Al, P (PCl₅), S (SF₆), N (NO e NO₂). Ligação metálica e ligas metálicas. Geometria molecular, polaridade das ligações, forças intermoleculares, caráter iônico e molecular. Relação entre forças intermoleculares e temperatura de fusão e ebulição, polaridade e solubilidade.
5. Funções Inorgânicas. Teoria ácido-base de Arrhenius: dissociação e ionização, conceito, nomenclatura, classificação, propriedades, ação sobre indicadores. Principais ácidos e suas aplicações (HF, HCl, H₂S, HCN, H₂CO₃, H₃PO₄, H₂SO₄, HNO₃); reações com metais, reações com carbonatos e bicarbonatos. Principais bases e suas aplicações (NaOH, Ca(OH)₂, Mg(OH)₂, NH₄OH). Sais: conceito, nomenclatura, classificação, solubilidade em água; principais sais e suas aplicações: NaCl, NaF, NaNO₃, Na₂CO₃, NaHCO₃, CaCO₃, CaSO₄, Ca₃(PO₄)₂, NaClO, Al₂(SO₄)₃; reações de obtenção de sais, neutralização total e parcial. Óxidos e peróxidos: conceito, nomenclatura, classificação, reações; principais óxidos e peróxidos e suas aplicações: CaO, MgO, CO₂, H₂O₂. Hidretos: iônicos e moleculares. Nomenclatura comercial ou usual de ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos mais comuns.
6. Reações Químicas. Balanceamento das equações químicas. Classificação dos tipos de reações químicas: síntese, análise, deslocamento e dupla-troca; condições para ocorrência de reações: reatividade dos metais, reatividade dos ametais, reações de dupla-troca.
7. Massa dos Átomos. Unidade de massa atômica, massa atômica de um átomo, massa molecular, constante de Avogadro, mol, massa molar, número de mol, volume molar dos gases, equação de Clapeyron.
8. Cálculo de Fórmulas e Cálculos Estequiométricos. Fórmula porcentual, fórmula mínima ou empírica, fórmula molecular. Cálculos estequiométricos: quantidade de matéria, massas, volumes, constante de Avogadro, reagentes impuros, reagente em excesso, reações sucessivas, rendimento de reações.
9. Soluções. Soluções, suspensões e coloides, conceito e classificação. Tipos de soluções, solubilidade e curvas de solubilidade, preparo de soluções, densidade da solução, concentração comum, porcentagem em massa, concentração molar, fração molar, molalidade, relação entre unidades de concentração, diluição de soluções, mistura de soluções sem reação química, mistura de soluções com reação química, volumetria.
10. Propriedades Coligativas. Tonoscopia ou tonometria, ebulioscopia ou ebuliometria, crioscopia ou criometria, pressão osmótica, propriedades coligativas nas soluções iônicas.
11. Termoquímica. Processos exo e endotérmicos, entalpia, variação de entalpia, equações termoquímicas, calor ou entalpia das reações químicas: entalpia de formação, entalpia de combustão; energia de ligação, Lei de Hess, entalpia de neutralização e solução, entropia, energia livre.
12. Eletroquímica. Número de oxidação, determinação do NOX, reações de oxidorredução, agente redutor e agente oxidante, balanceamento de equações de reações de oxidorredução. Pilhas, potencial de pilhas, espontaneidade de uma reação, corrosão e proteção de metais, pilhas comerciais e baterias. Eletrólise ígnea, eletrólise em solução aquosa com eletrodos inertes, eletrólise em solução aquosa com eletrodos ativos. Estequiometria das pilhas e eletrólise.
13. Cinética Química. Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores





que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta) • Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

14. Equilíbrio Químico. Processos reversíveis, constante de equilíbrio, grau de equilíbrio, quociente de equilíbrio, deslocamento de equilíbrio, Princípio de Le Chatelier, pressão, temperatura, catalisadores. Constante de ionização, Lei de Diluição de Ostwald, teoria protônica de Brønsted-Lowry, ácido-base de Lewis, equilíbrio iônico da água/pH e pOH, hidrólise salina, constante de hidrólise, produto de solubilidade, soluções-tampão.
15. Radioatividade. Raios X, radiações do urânio: alfa, beta e gama, leis da radioatividade, séries radioativas, cinética das desintegrações radioativas, meia-vida, reações de transmutação, elementos cisurânicos e transurânicos, fissão nuclear, fusão nuclear.
16. Carbono e Ligações Covalentes. Teoria estrutural de Kekulé; ligação entre carbonos: simples, dupla e tripla; princípio da exclusão de Pauli, regra de Hund, modelo de Lewis, modelo de Pauling com orbitais, ligação sigma (σ), ligação pi (π), hibridização sp^3 , sp^2 , sp ; hibridização do berílio e do boro, nuvens eletrônicas e hibridização.
17. Cadeias Carbônicas. Classificação dos carbonos: primário, secundário, terciário e quaternário; saturado insaturado; classificação das cadeias carbônicas: cadeia aberta, acíclica ou alifática (quanto à disposição dos átomos, quanto ao tipo de ligação entre carbonos, quanto à natureza dos átomos), cadeia fechada ou cíclica (aromáticas ou alicíclicas), cadeia mista; representação estrutural e da estrutura por meio de notação em bastão. Funções Orgânicas. Reconhecimento, classificação, formulação, notação estrutural e em bastão, nomenclatura IUPAC das funções: hidrocarbonetos (fontes, usos e combustão); álcoois; fenóis; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos (anidridos e sais); ésteres; éteres; amins; amidas; nitrilas; nitrocompostos; derivados halogenados; ácidos sulfônicos; organometálicos; tiocompostos. Reconhecimento de funções em compostos de funções mistas, nomenclatura de compostos de funções mistas. Nomenclatura usual de compostos orgânicos de uso corrente. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Temperatura de ebulição, forças intermoleculares, tamanho das moléculas, polaridade, série heteróloga, série homóloga; solubilidade.
18. Isomeria em Compostos Orgânicos. Conceito; isomeria plana: de função, de cadeia, de posição, de compensação (metameria), dinâmica (tautomeria); isomeria espacial ou estereoisomeria: isomeria geométrica ou cis-trans e isomeria óptica • Reconhecimento dos tipos de isomeria nos compostos, determinação do número isômeros para determinada fórmula molecular, representação estrutural de isômeros.
19. Reações Orgânicas. Reações de hidrocarbonetos: reações de substituição: halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação (reações de Friedel-Crafts), dirigência nos aromáticos; reações de adição: hidrogenação catalítica, halogenação, adição de HX, hidratação de alquenos e alquinos e aromáticos; reações de oxidação: combustão, oxidação branda e enérgica de alquenos e alquinos, ozonólise de alquenos. Reações com álcoois: combustão, oxidação, desidratação, esterificação; métodos de obtenção. Reações de aldeídos e cetonas: reações com compostos de Grignard, redução e oxidação; métodos de obtenção. Reações de ácidos carboxílicos: desidratação intermolecular (anidridos); métodos de obtenção. Reações dos ésteres: hidrólise ácida, hidrólise alcalina (saponificação); características dos sabões. Reação de alquilação do amoníaco (reação de Hoffmann). Propriedades Químicas. Caráter ácido dos compostos orgânicos, constante de





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ionização, hidrólise ácida e alcalina, caráter básico das aminas. 20. Polímeros. Polímeros sintéticos: reconhecimento dos monômeros que formam os polímeros e dos métodos de obtenção (homopolímeros, copolímeros, condensação). Polímeros naturais: borracha, polissacarídeos (amido, glicogênio e celulose) e proteínas. Carboidratos: monossacarídeos (glicose, frutose), dissacarídeos (sacarose).

PROVA II (Prova Escrita Objetiva)

LÍNGUA PORTUGUESA.

1. Norma padrão da Língua Portuguesa: ortografia e acentuação gráfica classes e processos de formação de palavras (principais radicais gregos e latinos; principais prefixos e sufixos); sintaxe (articulação frasal): frase, oração, período; coordenação e subordinação (processos e conjunções de coordenação e subordinação); regência verbal e nominal; uso e colocação de pronomes na frase; concordância verbal e nominal; elementos de articulação entre frases; sintaxe de pontuação.
2. Compreensão-interpretação de texto: noções de assunto, tema, tese, argumento, vozes do texto; noção de tópico e parágrafo; principais processos de análise e argumentação (descrição, citação, exemplificação, causalidade, relações comparativas ou dialógicas); noções básicas de semântica (denotação e conotação; sinonímia e antonímia; adequação e distorção semântica; registros de linguagem: adloquial e coloquial); ordem lógica da estrutura do texto (coerência e coesão)

MATEMÁTICA.

1. Estudo de Funções. A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º grau, raiz quadrada, x^n (com n inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações. Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora. Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores. A ideia intuitiva de limite em problemas envolvendo seqüências e funções.
2. Geometria. Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler. Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações. Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes. Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações. Cálculo de perímetros e áreas de polígonos. Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Princípio de Cavalieri. Seções planas de sólidos.
3. Álgebra. Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números inteiros. Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais. Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais. Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados. Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios. Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica. Fórmulas de De Moivre. Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis. Operações com matrizes. Determinantes.

4. Geometria Analítica. Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta. Aplicações. Equações da circunferência. Tangência. Aplicações.
5. Tratamento Da Informação. População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio médio, desvio-padrão e variância). Probabilidade de um evento. Amostras. Representação por meio de frequências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema. Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton.

GEOGRAFIA.

1. Aspectos naturais e sua interação com a sociedade. A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida.
2. Estrutura da Terra. Tectônica de placas. Vulcanismo e abalos sísmicos. Minerais e rochas. Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo. Processos de formação dos solos. Características, classificação e localização. Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.
3. Formas de relevo: identificação e classificação. Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo. Áreas de risco de ocupação no Brasil.
4. Climatologia. Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre. Movimentos atmosféricos e estados de tempo. Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal. Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global. Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
5. Água na superfície terrestre. O ciclo da água. A distribuição da água no planeta e características de seus diversos reservatórios. Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
6. Vegetação. Domínios e diversidade da vegetação. Classificação da vegetação brasileira. Importância da vegetação para a manutenção da vida. Alteração da vegetação natural pela ação antrópica
7. Gerenciamento dos recursos naturais Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo. Recursos naturais e planejamento no Brasil. Legislação ambiental brasileira. Unidades de Conservação no Brasil.
8. População. Teorias demográficas. Conceitos básicos em demografia. Distribuição da população e fatores determinantes. Características da população mundial e do Brasil. Países jovens, intermediários e velhos. Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações. Etnias, cultura e religião. Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
9. Mundo Geopolítico e Geoeconômico. O Estado-nação, origem e desenvolvimento. Características e funções das fronteiras no mundo globalizado. A geopolítica mundial: da origem da guerra fria à queda do Muro de Berlim. Os conflitos geopolíticos contemporâneos. Os blocos econômicos. A





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



divisão internacional do trabalho. Regionalização do espaço mundial. A globalização e os organismos multilaterais.

10. Organização do Espaço Geográfico. A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Rede urbana: hierarquia e funções. Metropolização no Brasil e no mundo. Planejamento e gestão das cidades. Os centros urbanos perante a globalização.
11. O Espaço Rural. A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo. A questão fundiária. As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
12. O Espaço da Produção Industrial. Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial. Tipos de indústrias. O novo paradigma industrial: a produção flexível. O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho. A divisão territorial do trabalho no Brasil. A representação do espaço terrestre.
13. Representações Gráficas e Cartográficas. Leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, cartas e mapas. Coordenadas geográficas. Projeções cartográficas. Escalas, reconhecimento e cálculo.

HISTÓRIA.

1. Pré-História – antiga idade da pedra ou paleolítico; nova idade da pedra ou neolítico; idade dos metais.
2. Antiguidade Oriental. Egito. Civilizações mesopotâmicas (sumérios, acádios, Império Babilônico e Império Assírio); Império Persa; os hebreus; os fenícios.
3. Antiguidade Clássica. Grécia: as pólis, Atenas, Esparta, civilização helenística. Roma: Realeza, República e Império.
4. Idade Média. Povos bárbaros, invasões, reinos bárbaros. Império Carolíngio. Império e civilização árabe. Império Bizantino ou Romano do Oriente. Feudalismo. Cruzadas (apenas causas e consequências). A cultura medieval.
5. Idade Moderna. Expansão marítima e comercial. Os impérios coloniais e a política mercantilista. Os Países Baixos e as companhias de comércio. Renascimento e revolução científica. Reforma Protestante e Contrarreforma. Absolutismo: teóricos do absolutismo real; o absolutismo real em França e Inglaterra; Iluminismo e despotismo esclarecido. A Independência das 13 Colônias. A Constituição de 1787 e a Federação.
6. Idade Contemporânea. Revolução Francesa: causas, fases; Napoleão e o Congresso de Viena. Doutrina Monroe. A Revolução Industrial (causas, fases e consequências da Revolução Industrial); ciência e cultura no século XIX. O imperialismo europeu e o norte-americano. Estados Unidos no século XIX: expansão territorial; guerra de secessão; o governo de Abraham Lincoln e a libertação dos escravos. A política das nacionalidades: unificação da Alemanha e suas consequências; a Comuna de Paris; a unificação da Itália e a Questão Romana. Ideias políticas na Europa do século XIX: liberalismo, socialismo, anarquismo e terrorismo anarquista; a Igreja e a questão social. A Primeira Guerra Mundial: causas; fases do conflito em terra; a guerra naval e aérea, novos armamentos; consequências do conflito; tratados de paz; a gripe espanhola. A Revolução Socialista na Rússia: causas; formação da URSS; governos de Lenin e Stalin. Os totalitarismos de direita: fascismo, nazismo, salazarismo; a Guerra Civil Espanhola e o franquismo. A Grande Depressão e seus desdobramentos. A Segunda Guerra Mundial: causas e síntese da guerra. A guerra fria e o mundo bipolarizado: o império norte-americano e a URSS. A Organização das Nações Unidas (ONU). Revoluções comunistas no pós-Guerra: China (Chiang Kai-shek x Mao Tsé-tung), Coreia, Vietnã, Cuba. Descolonização em África e Ásia (apenas aspectos gerais); queda do Muro de Berlim e desintegração da União Soviética. União Europeia: origem, evolução, situação atual. O mundo





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



atual: globalização. O Estado de Bem-Estar Social e sua crise. Migrações e terrorismo. Conflitos no Oriente Médio e Primavera Árabe. Crise econômica de 2008 e seus desdobramentos. Brics e suas economias. Democratas e republicanos nos Estados Unidos. A Questão Palestina. Pressões ocidentais contra o Irã e Coreia do Norte. Ressurgimento e novas facetas da esquerda (a ideologia do politicamente correto; ativismo político e midiático; narcotráfico e narcoterrorismo; governos e movimentos esquerdistas na América Latina). Blocos econômicos: Nafta, Mercosul, Aliança do Pacífico, projeto de bloco de livre comércio EUA e Europa. Crescimento da China e suas implicações. A Igreja Católica (Concílio Vaticano II, Teologia da Libertação, Pontificado do Papa Francisco). História do Brasil. 1. Período colonial: administração colonial no Brasil: capitanias hereditárias e governo-geral; a economia colonial; a sociedade do ciclo do ouro; jesuítas e catequese; tratados de limites – de Tordesilhas, de Madri, de Santo Ildefonso; conquistas territoriais luso-brasileiras e definição das fronteiras com as colônias espanholas; Inconfidência Mineira. 2. O governo joanino (1808-1821). A Independência do Brasil: causas, o movimento e o reconhecimento da independência. O primeiro império: Constituição de 1824 e Ato Adicional de 1834; política interna e externa; a abdicação de Dom Pedro I. Os governos regenciais no Brasil: origens; rebeliões regenciais: Cabanagem e Guerra dos Farrapos. O segundo império: a maioria de Dom Pedro II; economia; política externa; abolição da escravidão, imigração europeia. 3. A Proclamação da República no Brasil e a República Velha (oligárquica): o governo provisório; a República da Espada: governos de Deodoro e Floriano Peixoto; a Constituição de 1891; Guerra de Canudos; política dos governadores, do café com leite, coronelismo; Questão Acreana e participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial; economia e finanças: encilhamento, inflação, saneamento financeiro de Joaquim Murinho; café, borracha, açúcar, cacau; industrialização e proletariado; socialistas e anarquistas; imigração; o tenentismo e a Revolução de 1930. 4. A Segunda República no Brasil: governos de Getúlio Vargas (1930-1945); progressos econômicos e sociais, em especial sob o Estado Novo; reflexos políticos e ideológicos: Aliança Nacional Libertadora e Integralismo; a Constituição de 1937; o populismo; a Constituição de 1946; governos de Dutra, Vargas, JK e a experiência parlamentarista em 1961-1963; o ciclo dos governos militares (1964-1985), a Constituição de 1967 e a emenda de 1969. 5. A Nova República: governos de 1985 até a atualidade (aspectos políticos e econômicos); a Constituição de 1988.

FÍSICA.

1. Introdução à Física. Grandezas físicas. Algarismos significativos. Notação científica. Sistema Internacional de Unidades. Ordem de grandeza. Análise dimensional.
2. Mecânica. Cinemática escalar: conceito de ponto material, posição, trajetória, movimento, referencial. Velocidade escalar média e instantânea. Aceleração escalar média e instantânea. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Queda livre. Cinemática vetorial: vetores. Velocidade vetorial média e instantânea. Aceleração vetorial média e instantânea. Composição do movimento. Lançamento horizontal, vertical e oblíquo. Movimentos circulares. Dinâmica: leis de Newton. Conceitos de massa e forças. Força: peso, de atrito, elástica, tração e contato. Resultante centrípeta. Trabalho e potência. Energia cinética, Energia potencial e Lei de Conservação da Energia Mecânica. Impulso, quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento e colisões unidimensionais. Gravitação universal: leis de Kepler. Lei da Gravitação Universal. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Estática: centro de massa. Equilíbrio do ponto material. Momento de uma força. Equilíbrio dos corpos extensos. Hidrostática: conceito de massa específica e densidade. Conceito de pressão. Pressão hidrostática e o Teorema





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



de Stevin. Princípio de Pascal e a prensa hidráulica. Teorema de Arquimedes e a força de empuxo.

3. Termologia. Termometria: conceito de temperatura, energia térmica e calor. Equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Dilatometria: dilatação térmica de sólidos e líquidos. Dilatação anômala da água. Calorimetria: conceito de capacidade térmica, calor específico e calor latente. Trocas de calor. Mudanças de fase. Diagrama de fases. Propagação do calor. Termodinâmica: conceito de gás ideal. Transformações gasosas. Trabalho de um gás. Energia interna. Leis da Termodinâmica. Ciclo de Carnot. 3. Ondas. Ondulatória: conceito de onda, comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Tipos de onda. Propagação de um pulso. Fenômenos ondulatórios. Ondas estacionárias. Interferência de ondas. Acústica: ondas sonoras, velocidade do som. Qualidades fisiológicas do som. Propriedades do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Efeito Doppler. Movimentos periódicos: pêndulo simples. Sistema massa-mola. Movimento harmônico simples.
4. Eletricidade e Magnetismo. Eletrostática: conceito de carga elétrica. Processos de eletrização. Condutores e isolantes. Força elétrica e a Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico e superfícies equipotenciais. Equilíbrio eletrostático. Capacitância eletrostática. Eletrodinâmica: conceito de corrente elétrica. Energia e potência elétrica. Resistência elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Aparelhos de medidas Elétricas. Geradores e receptores elétricos. Efeito Joule. Capacitores. Associações de capacitores. Eletromagnetismo: o campo magnético dos ímãs, das correntes elétricas e terrestre. Força magnética. Indução eletromagnética e as leis de Lenz e de Faraday. Noções de corrente alternada. Óptica Geométrica. Princípios da óptica geométrica. Fenômenos ópticos. Lei da reflexão. Espelho plano e esférico. Índice de refração. Lei da refração, ângulo-limite e reflexão total. Prismas. Dispersão luminosa. Lentes esféricas delgadas. Instrumentos ópticos. Óptica da visão.

LÍNGUA INGLESA. A prova deverá avaliar a capacidade de compreensão de textos, com nível de complexidade linguística e cultural adequado ao Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato identifica as ideias principais do texto; estabelece relações entre diferentes partes do texto; estabelece relações entre texto e contexto; domina os aspectos gramaticais básicos do Inglês Os textos utilizados poderão ser jornalísticos (reportagens ou artigos de opinião), publicitários, de divulgação científica ou literários. Quanto aos aspectos gramaticais, será enfatizado o nível funcional dos elementos necessários à compreensão do texto.

PROVA III

REDAÇÃO. A prova de redação tem por objetivo avaliar a capacidade de produzir um texto dissertativo (argumentativo ou explicativo/argumentativo) com base em um problema apresentado (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas). Na composição do texto o(a) candidato(a) deverá atentar para os seguintes aspectos: fidelidade ao tema proposto; estrutura dos parágrafos e adequação dos processos de análise e argumentação; domínio da norma padrão da Língua Portuguesa; uso adequado de vocabulário e dos processos sintáticos (recursos coesivos; regência, colocação de termos e pronomes, concordância, pontuação); legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

